

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560 — Fone: 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/92

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 718/90, de 7/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e promulga o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 22/09/92

D E C R E T O

Presidente

Art. 1º - Fica conferido ao Dr. João Adão de Azevedo, o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 22 de setembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI - ES.

ANTÔNIO JOAQUIM DE FARIA
PRESIDENTE